

Announcement for the opening of an international selection procedure for the hiring of one (1) researcher holding a phd

Reference: 2025_064_IJ_BB4F_3

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a junior researcher in the framework of the project “Aviso NORTE2030-2024-11”, with reference NORTE2030-FEDER-01796500, financed by the Regional Program of the North 2021-2027 [NORTE2030], under the following terms and conditions:

1. **Scientific Area:** Biological Sciences: with knowledge of Molecular Biology of microalgae/cyanobacteria
2. **Admission requirements:** In order to be admitted to the competition, the candidates **must hold a PhD** in Biological Sciences or in a related field and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activities to be performed, which focus on marine biotechnology. The candidates **should be able to communicate orally and in written form in English language**.

The ideal candidate should have an excellent academic and professional track record, proven experience on students’ supervision, participation in national and/or international scientific projects, be committed to work in a team and be highly motivated and oriented towards research in synthetic biology and molecular biology with microalgae/cyanobacteria. Experience in isolation of natural compounds and biological activity evaluation of pure compounds will be regarded as a plus. The position will involve integration with ongoing projects in the research team, to which the candidate is expected to bring expertise in genetic manipulation of cyanobacteria and/or microalgae. Hence, the ideal candidate will have experience in one or more of the following areas: synthetic biology, molecular cloning – namely experience on the development of knockout constructs for non-model organisms and microalgae/cyanobacterial genetics, metabolomic analysis, culture and maintenance of cyanobacterial cultures, and transformation of cyanobacterial cultures and other organisms using different techniques.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the aforementioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. *In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.*

3. **Work plan:** The selected candidate will join the BlueBio4Future team, an ERA-Chair Project with the objective of implementing, in CIIMAR, a high-quality research program in Marine

Biotechnology. The hired researcher will be responsible for i) carrying out research related to the project, but also bring in new ideas, develop them, and create synergies with the research team; ii) train students and other team members, and assume supervision responsibilities for MSc and PhD students, iii) dissemination and communication in the framework of the project.

4. **Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJECE), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.
5. **Work place:** The selected candidate will work under the supervision of the ERA Chair in this project, Dr. Pedro Leão, integrated in the Research Team “Cyanobacterial Natural Products” at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.
6. **Duration of the contract:** An *uncertain term* work contract will be signed starting, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).
7. **Monthly Salary:** The gross monthly salary is 2 622,59 € according to the Single Remuneration Table (level 38) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.
8. **Selection methods:** A global appreciation of the candidates’ merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call. This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates scored higher than 7, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates to the position.

If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their application, namely regarding their curricular and professional achievements. In this

case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the research activities from the past 10-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). *This 10-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.*

9. Composition of the jury:

- President of the jury: Pedro Leão
- Vogal: Sandra Figueiredo
- Vogal: Maria Lígia Sousa

10. Form of advertising/notification of the results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and how to apply: If you are interested in this position, you should send your application between the 20th August and 2nd September 2025, to rh@ciimar.up.pt and msousa@ciimar.up.pt. The **subject of the e-mail must contain the competition reference "2025_064_IJ_BB4F_3"**. The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Detailed Curriculum Vitae in English including the e-mail address and phone number of the candidate as well as two reference contacts (name, e-mail and current position);
- Motivation Letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional accomplishments that the candidate considers relevant in the past 10 years;
- Copy of the eligibility certificates.

The whole application should be no bigger than 5 MB. **Applications that do not include all the previously indicated elements will not be considered.**

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital

status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

**Aviso de abertura de procedimento concursal internacional para contratação de um/a (1)
investigador/a doutorado/a**

Referência: 2025_064_IJ_BB4F_3

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de um (1) contrato de trabalho a um/a investigador/a júnior no âmbito do projeto “Aviso NORTE2030-2024-11”, com a referência NORTE2030-FEDER-01796500, financiado pelo Programa Regional do Norte 2021-2027 [NORTE2030], nos seguintes termos:

1. **Área Científica:** Biologia, com conhecimentos de Biologia Molecular de microalgas/cianobactérias
2. **Requisitos de admissão:** Para ser admitido ao concurso, os candidatos devem ser detentores do grau de Doutor em Ciências Biológicas ou em área afim, e possuir um currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado às atividades a desempenhar, centradas na biotecnologia marinha.

Os candidatos devem ter capacidade de comunicação oral e escrita em língua inglesa. O/a candidato/a ideal deverá apresentar um percurso académico e profissional de excelência, experiência comprovada na supervisão de estudantes, participação em projetos científicos nacionais e/ou internacionais, bem como forte motivação e compromisso com o trabalho em equipa e com a investigação em biologia sintética e biologia molecular aplicada a microalgas/cianobactérias. Experiência na extração de compostos naturais e avaliação da sua atividade biológica será considerada uma mais-valia.

A posição envolve a integração em projetos em curso da equipa de investigação, sendo esperado que o/a candidato/a traga expertise em manipulação genética de cianobactérias e/ou microalgas. Assim, o/a candidato/a ideal deverá ter experiência em uma ou mais das seguintes áreas: biologia sintética, clonagem molecular – nomeadamente desenvolvimento de construções para mutantes nocaute em organismos não modelo e genética de microalgas/cianobactérias, análise metabolómica, cultivo e manutenção de culturas de cianobactérias, e transformação de culturas de cianobactérias e outros organismos através de diferentes técnicas.

Podem candidatar-se cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas detentores do grau de doutor nas áreas anteriormente indicadas e com currículo científico e profissional adequado à função a desempenhar. Nos casos em que o grau de doutor tenha sido obtido no estrangeiro, o mesmo deverá estar reconhecido em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à data de assinatura do contrato.

3. **Plano de trabalhos:** O/a candidato/a selecionado/a integrará a equipa do projeto BlueBio4Future, um ERA-Chair cujo objetivo é implementar no CIIMAR um programa de investigação de excelência em Biotecnologia Marinha. O/a investigador/a contratado/a será igualmente responsável pela formação de estudantes e outros membros da equipa, assumindo a supervisão de alunos de Mestrado e Doutoramento, e participando nas atividades de disseminação e comunicação no âmbito do projeto.
4. **Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova o regime de contratação de doutorados para estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação atual conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, bem como o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido sob a supervisão do ERA Chair do projeto, Dr. Pedro Leão, integrando a equipa de investigação “Cyanobacterial Natural Products” do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório localiza-se na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, na área metropolitana do Porto. O ambiente de trabalho é internacional e altamente multidisciplinar, com forte ligação ao oceano.
6. **Duração do contrato:** Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigos n.º 140.º, n.º 1 e n.º 2, alínea h), e artigo n.º 148.º, n.º 4 – Código do Trabalho; e artigo 6.º, n.º 1, alínea b) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto).
7. **Remuneração:** A remuneração mensal bruta é de 2.622,59 €, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 38) – Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
8. **Métodos de seleção:** Será feita uma apreciação global do mérito e motivação dos candidatos (valorizada de 1 a 10), com base na avaliação do percurso científico e curricular, em particular a qualidade das publicações e outros resultados relevantes para a área do concurso. Esta avaliação determinará uma pré-seleção dos três candidatos melhor classificados (pontuação superior a 7), os quais serão notificados. Nesta fase, poderão ser contactadas uma ou ambas as referências indicadas por cada candidato pré-selecionado, para recolha de cartas de recomendação. Poderá ainda ser realizada uma entrevista, à qual serão convocados todos os candidatos pré-selecionados. O júri selecionará um/a candidato/a de entre os pré-selecionados. Caso se realize entrevista, esta terá apenas como objetivo esclarecer aspetos relacionados

com a candidatura, nomeadamente o percurso curricular e profissional. Neste caso, a entrevista terá um peso relativo de 0,1 e a pontuação anteriormente atribuída um peso relativo de 0,9.

A avaliação do percurso profissional incidirá sobre a relevância, atualidade, qualidade e adequação ao projeto em causa, com foco nas atividades de investigação realizadas nos últimos cinco anos que o/a candidato/a considere mais relevantes (devidamente destacadas na candidatura). Este período pode ser estendido, mediante pedido justificado por parte do/a candidato/a, por motivos de doença, licença de maternidade/paternidade ou outras situações devidamente fundamentadas de indisponibilidade para o trabalho.

9. Composição do júri:

Presidente do júri: Pedro Leão

Vogal: Sandra Figueiredo

Vogal: Maria Lígia Sousa

10. Divulgação dos resultados: Os resultados da primeira fase de avaliação (pré-seleção) serão comunicados por correio eletrónico. Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após eventual recolha de cartas de recomendação e realização de entrevistas, os resultados finais serão publicados no site do CIIMAR e comunicados por e-mail. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato caso nenhum dos candidatos preencha os requisitos exigidos.

11. Prazo e forma de candidatura: Os interessados devem submeter a sua candidatura entre os dias 20/08 a 02/09 de 2025, para os seguintes endereços de e-mail: rh@ciimar.up.pt e msousa@ciimar.up.pt. O assunto do e-mail deve conter a referência do concurso "2025_064_IJ_BB4F_3". A candidatura deve ser obrigatoriamente formalizada com os seguintes documentos (todos em língua inglesa):

- Curriculum Vitae detalhado, incluindo endereço de e-mail e número de telefone, bem como dois contactos de referência (nome, e-mail e posição atual);
- Carta de motivação (máx. 2 páginas) com descrição das realizações profissionais consideradas mais relevantes nos últimos 10 anos;
- Cópia dos certificados de habilitações.

A candidatura não deverá ultrapassar os 5 MB. **Candidaturas incompletas ou fora dos requisitos indicados não serão consideradas.**

12. Política de não discriminação e igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato poderá ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em virtude da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, condição económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou racial, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, em situação de igualdade de classificação, os candidatos portadores de deficiência têm preferência, a qual prevalece sobre quaisquer outras preferências legais. Para tal, os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o processo de seleção, nos termos da legislação aplicável.